



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 116, 24 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, Resolve

CONCEDER,

Art. 1º. Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/02, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara), a funcionária Amélia Pelógia, matrícula funcional n.º. 176.7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Legislativo", nível 6, o acréscimo sobre seu vencimento padrão do adicional, período de 1º/01/2004 à 1º/01/2009.....5%.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 24 de março de 2009.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE